



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA N° 042/2012

Concede aposentadoria por Invalidez em caráter Proporcional, nos termos da Emenda Constitucional n° 70/2012 e declara a vacância do cargo público da servidora **MARIA DA GRAÇA LEITE DA SILVA**.

**RONÉRIO HEIDERSHEIDT**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Aposentar, por invalidez, em caráter proporcional, nos termos da Emenda Constitucional n° 70/2012 e do art. 27, inciso I da Lei Municipal n° 1320/01, a servidora **MARIA DA GRAÇA LEITE DA SILVA**, detentora da matrícula funcional n° 800314, inscrita no CPF sob o N° 632.620.029-68 e no PIS/PASEP sob o n° 170.617.739-34, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2°** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por Invalidez em caráter Proporcional ao tempo de contribuição, nos termos da Emenda Constitucional n° 70/2012 e do art. 27, inciso III da Lei Municipal n° 1320/2001, correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) da remuneração-de-contribuição, que serão pagos mensalmente pelo IPPA.

**Parágrafo único** A revisão dos proventos obedecerá o contido na Emenda Constitucional n° 70/2010, havendo paridade com os servidores ativos.

**Art. 3°** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 85 da Lei Complementar n° 096/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/08/2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 16 de agosto de 2012.

**Ronério Heiderscheidt**  
Prefeito Municipal

**Milton Luiz Espindola**  
Diretor Executivo do IPPA  
Matrícula 500022

**Ariana Vera da Rosa Tavares**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 900048